Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de junho de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R$ 251,5 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI Mín.	Alvo	Máx.	Resolução CMN nº 4.994 Patamar	Referência	*Status*
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	160,8	63,9	25	65,2	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	31,5	12,5	-	10,7	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Tercerizada	20,8	8,3	-	8,3	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Tercerizada	19,9	7,9	-	7,9	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,8	0,3	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	17,7	7,0	-	7,7	10	10	Art. 26	✓
Outros [1]	Própria e Terceirizada	0,01	0,01	-	-	-	-	-	-

[1] Outros realizáveis, disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 Patamar	Referência Art. 27	*Status*
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	100,0	39,8	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	0,6	0,3				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B5+	Própria	24,2	9,6				

Fonte: Nota Geris-2023/199, de 14 de julho.